

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1669 de 20/05/05

DECRETO Nº 11.731/05  
DE 10 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

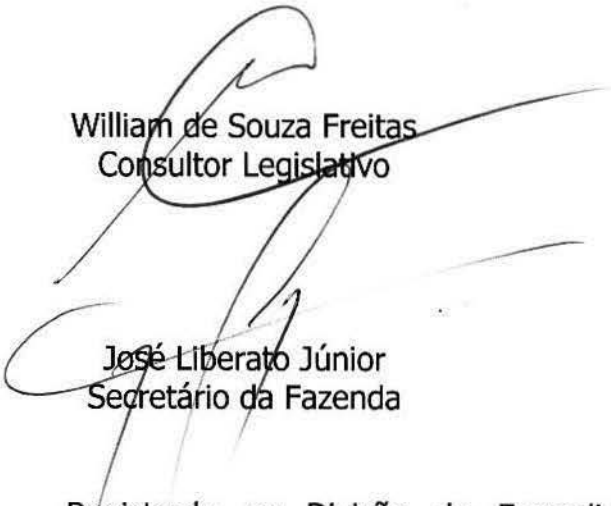
|                    |                                                |            |
|--------------------|------------------------------------------------|------------|
|                    | SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO                |            |
| 35.10              | SECRETARIA GERAL                               |            |
| 35.10-1648208.1001 | Programa Habitacional                          |            |
| 35.10-339039       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 120.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de maio  
2005.

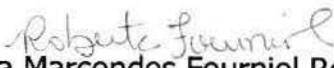
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e  
cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos